

D.O.E.: 09/09/2009

PORTARIA GR Nº 4391, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Altera dispositivo da Portaria GR nº 3588/2005, que regulamentou o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE.

A Reitora da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Pós-Graduação, em sessão de 30.04.2008, e pela CLR, em sessão de 09.06.2009, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O §3º do artigo 2º da Portaria GR nº 3588, de 10.05.2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º – A Preparação Pedagógica deverá ser realizada anteriormente ao Estágio Supervisionado em Docência. Situações excepcionais serão analisadas pela Comissão Central.” (NR)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.08.2009.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 2000.1.19245.1.9).

Reitoria da Universidade de São Paulo, 03 de setembro de 2009.

SUELY VILELA
Reitora